REQUERIMENTO APROVADO
37.ª SESSÃO
DATA 20/11/18
PRESIDENTE

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores:

REQUERIMENTO N.º 399 /18

Solicito junto a Secretaria do Meio Ambiente, que seja feita a fiscalização quanto a Concorrência n° 009/17, processo de Licitação de n° 10.846/2017, com relação a prestação de serviços de recebimento e disposição final de resíduos sólidos inertes e da construção civil em local devidamente licenciado pela CETESB.

Tal solicitação, prende-se ao fato de que a empresa PGV Locação e Veículos e Equipamentos LTDA-ME, CNPJ: 03.439.497/0001-37, vencedora da licitação para prestação de serviço no Município, colocando em seu contrato, que o local de destinação, deveria ser indicado previamente pela Empresa PGV Locação, onde indicou o local licenciado pela CETESB, que seria na Av. Nossa Senhora de Fatima n° 450, no bairro Chico de Paula, na cidade de Santos.

Diante dos fatos e argumentos narrados, é que **REQUEIRO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **ALBERTO PEREIRA MOURÃO**, que determine a **Secretaria do Meio Ambiente**, informações relacionadas, pelo fato de que a Empresa PGV está descarregando os caminhões na cidade de Itanhaém, na Rua Vereador Jose Calvo ° 215, na Empresa EngeMarks, local este diverso ao que foi informado pela Empresa PGV na prerrogativa de vencedora.

1º - A Secretaria do Meio Ambiente tem conhecimento do Processo de Licitação de nº 10.846/2017?

2º - Existe fiscalização junto a empresa PGV Locação e Veículos e Equipamentos LTDA-ME?

3º - A Empresa ENGEMARKS, é licenciada pela CETESB?

4º - Porque a Empresa PGV, não está cumprindo com o disposto na Licitação?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 20 de novembro de 2018.

RÔMULO BRASIL REBOUÇAS
VEREADOR